



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE 2020, NA 05ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO

PROAD 78960/2020

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 05ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Sonia Maria Lacerda, Titular, Adriana de Cassia Oliveira, Auxiliar e Celso Araújo Casseb, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 12 de dezembro de 2011.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Sônia Maria Lacerda	23/03/2012	Sim.

Observação: consoante informação do Sicond, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação ao magistrado para o segundo grau de jurisdição.

Juiz Substituto	Desde
Celso Araújo Casseb	16/09/2019

Juíza Substituta Auxiliar	Desde
Adriana de Cássia Oliveira	21/01/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EVA COSTA DOS SANTOS	OFICIAL ADM		29/11/2013
ANNA CHRISTINI MAGALHÃES DE ALMEIDA FORNAZARI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	03/10/2012
ELIAS FERREIRA DA SILVA	OFICIAL ADM		12/09/2012
RICARDO LUIZ CLARET NETO FREIRE	ATENDENTE		29/11/2013
FABRÍCIO DE ANDRADE AZAMBUJA	TJ	DIRETOR SECRETARIA	23/03/2012
LUCIANA MALAFAIA BERTOZZO DE NOBREGA	AJ	ASSISTENTE JUIZ	23/03/2012
VALDEMAR DA SILVA SAMPAIO	TJ	ASSISTENTE	16/04/2012
CLAUDIO NANNINI	AJ	SECRETÁRIO AUDIÊNCIA	22/08/2014
VALQUÍRIA MACHADO VAZ VARESCHI	TJ	AUXILIAR DE JUIZ	15/08/2019
MARCOS FAUSTO KOGA	TJ	CALCULISTA	02/09/2014
ARIANA INACIO DE OLIVEIRA BORORO	TJ		30/01/2015
MEIRE APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL		30/08/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PAUTA ORDINÁRIA							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Pje	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	-	15 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	-

	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	15	-	-	-	15	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5	-	10 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

PAUTA ESPECIAL TELEPRESENCIAL - COVID-19

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	6	5	6	5	5	20 min
	Tarde	-	6	-	-	-	20 min
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Obs 1: são realizadas 12 (doze) audiências no módulo diário, de segunda à quinta-feira (09 INICIAL, 01 INSTRUÇÃO e 02 conciliações em conhecimento), totalizando 48 (quarenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/07/20	08	09	17/11/20	121	242	04/11/20	108	69

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/11/20	131	56	31/08/20	43	04	21/10/20	94	176

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-0	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	Osasco - 05a Vara	81	74
2	Osasco - 06a Vara	87	93
3	Osasco - 04a Vara	107	118
4	Osasco - 02a Vara	93	187
5	Osasco - 03a Vara	94	217
6	Osasco - 01a Vara	140	344
Osasco - 05a Vara		81	74
Média do Foro		98	179
Média da 2ª Região		97	135

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.6.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	OSASCO - 02a Vara	1793	376	239	65
2	OSASCO - 04a Vara	1906	368	118	26
3	OSASCO - 06a Vara	1802	330	148	94
4	OSASCO - 01a Vara	1813	334	134	9
5	OSASCO - 03a Vara	1529	338	89	22
6	OSASCO - 05a Vara	1534	311	34	16
Osasco - 05a Vara		1534	311	34	16
Média do Foro		1.730	343	127	39

Observação: Dados até 30.6.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

Ata da Correição Ordinária realizada na 05ª Vara do Trabalho de Osasco

Osasco - 05a Vara	2019	1.558	20	1.578	2.060	391	2.245	1.742
Osasco - 05a Vara	2020	579	1	580	422	564	556	1.776
Média do Foro	2019	1.569	16	1.585	2.043	678	2.225	2.471
Média do Foro	2020	564	5	569	436	819	781	2.292
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	616	7	623	473	720	876	2.052

Observações: Dados até 30.6.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Osasco - 05a Vara	2019	841	31	3	3	198	316	1223	350	1573
Osasco - 05a Vara	2020	378	349	1	0	84	226	1182	492	1674
Média do Foro	2019	665	542	3	2	78	1.400	1.803	1.323	3.127
Média do Foro	2020	324	315	1	1	91	173	1.800	1.405	3.205
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	362	354	2	2	152	278	1.873	1.376	3.249

Observação: Dados até 30.6.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1477	-28,96%
2019	1558	5,48%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 04(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001710-07.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001594-98.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000662-76.2020.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000672-23.2020.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos / semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
Osasco - 05a Vara	43	1352	31,44	31,44	655	15,23	15,23	641	14,90	14,90
Comarca		8138	189,25	31,54	3973	92,39	15,39	3791	88,16	14,69

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	434
	Aguardando encerramento da instrução	124
	Aguardando prolação de sentença	6
	Aguardando cumprimento de acordo	316
	Com sentença aguardando finalização na fase	896
	Subtotal	1.776

Liquidação	Pendentes de liquidação	237
	Liquidados aguardando finalização na fase	142
	No arquivo provisório	85
	Subtotal	464
Execução	Pendentes de execução	1.182
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	87
	No arquivo provisório	492
	Subtotal	1.761
Total		4.001
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2020
Embargos de Declaração	20
Tutelas provisórias	43
Incidentes na liquidação/ execução	60
Total	123
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001166-80.2012.5.02.0385	26/6/2020	
1000227-05.2020.5.02.0385	30/6/2020	
1000229-72.2020.5.02.0385	30/6/2020	
1000259-78.2018.5.02.0385	10/6/2020	
1000259-78.2018.5.02.0385	10/6/2020	RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA
1000370-91.2020.5.02.0385	24/6/2020	
1000370-91.2020.5.02.0385	25/6/2020	
1000529-68.2019.5.02.0385	19/7/2019	

1000529-68.2019.5.02.0385	22/7/2019	
1000593-78.2019.5.02.0385	28/4/2020	
1001115-08.2019.5.02.0385	13/2/2020	
1001340-28.2019.5.02.0385	10/3/2020	
1001348-05.2019.5.02.0385	28/2/2020	
1001394-91.2019.5.02.0385	12/3/2020	
1001441-65.2019.5.02.0385	21/2/2020	
1001455-49.2019.5.02.0385	24/6/2020	
1001455-49.2019.5.02.0385	25/6/2020	LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS
1001456-68.2018.5.02.0385	10/2/2020	
1001470-18.2019.5.02.0385	9/2/2020	
1001577-62.2019.5.02.0385	24/6/2020	
1001577-62.2019.5.02.0385	24/6/2020	LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS
1001617-15.2017.5.02.0385	16/6/2020	
1001743-65.2017.5.02.0385	2/10/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	55
Cartas Precatórias devolvidas	59
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.6.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 19/07/2020, constavam **206** (duzentos e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 05ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000349-86.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 10:21:06
1001086-89.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 12:21:08
1000244-75.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2020 08:19:41
1001164-83.2018.5.02.0385	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	04/10/2019 09:21:57
1000532-57.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/10/2019 08:36:50
1000428-31.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2020 09:22:46
1001003-39.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 15:25:38
1000170-55.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/12/2019 15:42:55
1001854-49.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 13:33:32
1001042-36.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2020 10:30:55
1001574-78.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 16:50:47
1000852-10.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2020 10:30:56
1000387-64.2019.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/11/2019 11:50:14
1001612-32.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 19:03:59
1002553-45.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 14:43:43
1000460-36.2019.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/12/2019 11:20:12
1001205-16.2019.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/03/2020 17:28:03
1001610-86.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2020 18:17:29
0000917-32.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 14:27:46
0000087-32.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 09:37:44
0000135-59.2011.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 15:22:31
1000596-33.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2020 15:02:52
1001015-53.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 16:47:19
1002163-75.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 13:19:02
1001130-74.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 11:14:09
1001184-74.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 10:21:39
1001344-36.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 11:39:39
1001690-16.2019.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/03/2020 15:57:14
1000996-47.2019.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/03/2020 19:02:05
1000925-45.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 15:23:50
1002095-57.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 19:50:04
0002983-82.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 09:30:13
1001230-29.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 19:46:05
1000365-69.2020.5.02.0385	Execução de Termo de Conciliação de CCP	04/04/2020 19:51:49
1001422-59.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 14:35:10
1000254-22.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 16:51:33
1000480-37.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/11/2019 09:15:14
1000819-93.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/01/2020 14:51:04
1000160-84.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 16:10:31
1000235-26.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 09:52:54
1000506-25.2019.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/04/2020 11:29:15
1001361-14.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2019 10:07:42
1000395-17.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2019 09:40:37
1001125-62.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 10:13:42
1001260-40.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2019 10:51:27

Ata da Correição Ordinária realizada na 05ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001270-84.2014.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/08/2019 18:46:56
1000238-78.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 16:13:27
1001799-40.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 08:46:48
1000117-50.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 10:48:36
1001557-81.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2019 05:30:05
1001108-26.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 19:44:03
1001430-12.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2020 18:32:28
1000124-08.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 13:33:32
1001255-18.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 10:43:58
1001369-88.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 07:22:02
1000830-54.2015.5.02.0385	Execução Fiscal	30/03/2020 10:53:40
1001443-45.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2019 11:52:25
1001465-69.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/01/2020 12:58:11
1001000-94.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2020 08:49:16
1000703-19.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2020 17:46:59
1001411-69.2015.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/06/2016 18:13:13
1001985-29.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 11:14:39
1001751-47.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 17:42:08
1000042-40.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 08:21:20
1000570-11.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 08:02:05
1000926-40.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 15:36:01
1000484-69.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2017 23:36:52
1002055-12.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 12:17:38
1001544-48.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 09:03:11
1001396-71.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 14:57:10
1000081-37.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 13:56:55
1002038-73.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 17:25:41
1000459-90.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2019 09:42:00
1000751-12.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 15:01:20
1000007-46.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/08/2019 06:03:56
1000506-30.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2020 15:17:35
1000532-28.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2020 16:03:19
1000370-33.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/10/2019 16:56:48
1000153-87.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 12:06:43
1001766-79.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 12:21:19
1000032-59.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 14:47:40
1002213-04.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2019 15:32:10
1001682-44.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 14:43:48
1001422-64.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2019 14:24:51
1001381-63.2017.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	06/09/2019 12:28:14
1001315-20.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 13:11:47
1001425-82.2017.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/10/2019 13:26:10
1001101-29.2016.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/08/2018 12:08:09
1002052-57.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2020 19:36:30
1002288-43.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 08:38:55
1001592-02.2017.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/04/2019 08:07:16

Ata da Correição Ordinária realizada na 05ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001391-44.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2019 09:29:47
1000934-75.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2020 15:19:48
1001669-79.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 13:04:47
1000659-29.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2019 16:24:03
1002103-34.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2019 17:19:10
1002041-57.2017.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/12/2019 15:28:42
1001711-60.2017.5.02.0385	Monitória	02/03/2020 15:14:23
1000439-65.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2019 08:42:58
1000657-59.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 10:33:37
1002040-09.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 17:17:55
1001757-32.2015.5.02.0381	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 09:59:36
1002561-22.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 14:40:19
1000035-43.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 17:07:15
1000689-64.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 10:30:55
1001955-91.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 08:38:56
1001890-28.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/09/2019 17:58:12
1001466-83.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 09:07:40
1000237-54.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2019 06:55:28
1002204-37.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2019 15:45:59
1001140-26.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 11:21:27
1000377-54.2018.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/05/2019 11:32:47
1001744-21.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 12:08:14
1000692-96.2015.5.02.0382	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 16:02:23
1000324-10.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2019 10:35:11
1002133-69.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 12:02:34
1000318-37.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 12:13:53
1001134-24.2013.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 22:21:19
1002007-82.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2020 12:16:37
1001491-62.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 11:50:36
1000767-92.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 16:50:36
1000781-76.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 12:15:54
1001924-66.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 14:20:43
1001088-93.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 14:59:37
1001589-81.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 11:08:00
1000383-95.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 01:54:23
1000755-44.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 17:12:35
1002026-25.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2019 10:20:03
1000195-39.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2019 17:26:33
1000591-84.2014.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 17:37:21
1000087-73.2017.5.02.0385	Ação de Cumprimento	13/03/2020 14:52:59
1000985-86.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 11:23:09
1001946-95.2015.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/08/2018 16:44:08
1001520-20.2014.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/02/2020 20:47:51
1001862-60.2016.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/08/2019 21:40:28
1001179-23.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 17:10:06
1000986-71.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 08:21:19
1001564-68.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 15:10:17

Ata da Correição Ordinária realizada na 05ª Vara do Trabalho de Osasco

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002017-63.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 10:51:52
1000401-19.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 11:55:21
1000199-08.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2020 16:43:49
1001200-33.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 09:24:28
1001301-02.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 11:23:44
1000245-94.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 11:44:45
1001451-80.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 15:45:18
1000747-33.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/02/2020 20:08:09
1001781-77.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 17:13:49
1000607-96.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 11:22:33
1001972-59.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 16:33:46
1000880-12.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 12:48:42
1000752-55.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2020 16:06:27
1001989-61.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 16:55:02
1000757-14.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 15:12:35
1001065-16.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/12/2019 08:11:03
1001017-62.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 09:43:34
1000809-73.2018.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/12/2019 14:21:35
1000185-24.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2020 16:53:27
1000047-57.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 13:06:53
1000328-81.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 17:22:30
1001008-95.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2019 15:31:02
1001181-22.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2019 07:14:31
1000154-04.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2020 11:51:48
1001109-35.2018.5.02.0385	Execução de Título Extrajudicial	19/08/2019 10:26:57
1000983-82.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2020 14:08:41
1001137-37.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 10:38:17
1000402-67.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 14:36:57
1000927-83.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 10:36:53
1001838-95.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 15:14:16
1001193-70.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 10:55:44
1001356-53.2018.5.02.0017	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/04/2019 13:32:58
1000627-58.2016.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 15:31:36
1001535-81.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 10:41:27
1001788-69.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 16:33:23
1001168-23.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 14:31:24
1001702-98.2017.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 08:57:25
1001486-06.2018.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/03/2020 16:11:04
1001530-25.2018.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/06/2019 10:21:07
1001186-44.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 19:41:27
1000428-65.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2019 07:10:12
1000993-29.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 10:40:13
1000909-68.2017.5.02.0383	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 16:07:51
1001477-44.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 12:44:14
1000419-69.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2020 12:37:59
1001455-88.2015.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 10:51:16
1000278-84.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2019 17:11:08
1000842-63.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 15:23:00

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000020-40.2019.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	31/07/2019 10:23:57
1001159-83.2018.5.02.0022	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 14:52:24
1000135-61.2019.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2020 14:53:19
1000682-14.2019.5.02.0026	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/10/2019 17:23:06
1000648-63.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 12:53:12
1000851-88.2019.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/09/2019 10:44:39
1000681-53.2018.5.02.0385	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	15/08/2019 13:42:48
1001165-68.2018.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 01:28:23
1001210-72.2018.5.02.0385	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/08/2019 21:33:26
0001141-67.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/08/2019 11:44:24
0000034-22.2011.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 08:49:16
0002593-15.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 19:42:40
0002290-98.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 09:21:27
0000962-36.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 09:25:07
0003272-15.2012.5.02.0385	Ação de Cumprimento	30/03/2020 15:14:18
0000489-50.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 20:03:19
0002453-78.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001801-61.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 17:52:56
0000312-86.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 11:03:39
0002817-50.2012.5.02.0385	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 19:21:35

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Osasco - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	80	95	81
o encerramento da instrução	160	211	175
a prolação da sentença	176	225	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Osasco - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	122	191	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Osasco - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.626	2.047	1.917
Ente Público	1.762	2.632	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Osasco - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	651	772	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Osasco - 05a Vara	2019	2060	756	36,70%
Osasco - 05a Vara	2020	422	162	38,39%
Média do Foro	2019	2.043	814	39,84%
Média do Foro	2020	436	156	35,82%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	473	187	39,58%

Observação: Dados até 30.6.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Osasco - 05a Vara	2019	832	1558	2060	13,81%
Osasco - 05a Vara	2020	391	579	422	56,49%
Média do Foro	2019	1.100	1.569	2.043	23,46%
Média do Foro	2020	678	564	436	64,90%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	616	473	59,91%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Osasco - 05a Vara	2019	1103	841	31	98,41%
Osasco - 05a Vara	2020	1223	378	349	78,20%
Média do Foro	2019	1.610	665	542	76,18%
Média do Foro	2020	1.803	324	315	85,22%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	362	354	84,34%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, os pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	2,33	6	2	1	0
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	20,3	886	375	0	0
CELSO ARAUJO CASSEB	18,66	215	90	21	0
DEIVES FERNANDO CRUZEIRO	2,5	2	0	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA		1	0	0	0
IVANA MELLER SANTANA	20,71	826	251	2	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	0	0	0
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	1	0	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	1	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		8	7	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE	8	2	0	0	0
RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA	69	1	0	0	0
SONIA MARIA LACERDA		1	1	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	2	3	0	3	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	22,5	2	0	0	0
CELSO ARAUJO CASSEB	19,5	188	73	5	0
IVANA MELLER SANTANA	37,5	7	0	0	0
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	9,43	207	76	1	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		8	8	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		4	4	0	0
RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA	0	2	0	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	53,33	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO	7	0	1	0	0	0	8
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	670	5	181	2	0	2	878
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	3	0	3
CELSO ARAUJO CASSEB	207	0	22	0	0	0	238
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	2	0	2
IVANA MELLER SANTANA	447	3	134	0	0	0	571
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	2	0	3
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	2	0	4
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	1	23	0	24

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

CELSE ARAUJO CASSEB	123	22	2	0	0	0	147
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	147	26	0	0	0	0	172
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	6	7	0	11
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	7	0	7
Observação: Dados até 30.6.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º

02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213°
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> Osasco - 05a Vara	1501 a 2000	0,2179	0,3342	0,6299	0,3295	0,3416	0,3706	45°

A 05ª Vara do Trabalho de Osasco, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,3706, que indica que a Unidade está na 45ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1728	
Acordos vencidos	2	16/07/2020 01:55:14
Aguardando apreciação pela instância superior	754	09/06/2014 11:11:34
Aguardando audiência	166	11/05/2020 15:42:42
Aguardando cumprimento de acordo	91	05/07/2018 16:58:02
Aguardando final do sobrestamento	36	30/01/2018 09:53:49
Aguardando prazo	402	27/02/2020 12:20:29
Aguardando prazo recursal	1	02/07/2020 09:41:59
Aguardando término dos prazos	11	04/07/2019 01:09:43
Análise	4	15/07/2020 10:42:19
Apreciar dependência	2	16/07/2020 19:58:46
Cartas devolvidas	5	20/01/2020 11:21:57
Conclusão ao magistrado	4	10/07/2020 12:37:52
Cumprimento de Providências	28	16/03/2020 15:13:35
Elaborar despacho	2	13/07/2020 11:25:26
Elaborar sentença	2	10/06/2020 14:56:55
Escolher tipo de arquivamento	38	12/03/2020 02:11:30
Prazos Vencidos	38	20/06/2020 04:16:23
Recebimento de instância superior	4	14/07/2020 20:23:58
Registrar trânsito em julgado	129	11/03/2020 04:04:18
Triagem Inicial	9	16/07/2020 12:07:08
Liquidação	354	-----
Aguardando apreciação pela instância superior	6	16/04/2018 16:21:03
Aguardando cumprimento de acordo	4	15/04/2020 12:37:49
Aguardando final do sobrestamento	2	07/03/2019 11:11:39
Aguardando prazo	161	12/03/2020 16:20:20
Aguardando término dos prazos	9	11/10/2019 02:03:35

Análise	28	05/06/2020 15:03:14
Conclusão ao magistrado	7	16/06/2020 09:02:50
Cumprimento de Providências	51	25/10/2019 12:48:37
Prazos Vencidos	83	19/05/2020 04:11:05
Preparar expedientes e comunicações	2	16/07/2020 15:39:34
Registrar trânsito em julgado	1	03/07/2020 04:01:14
Execução	1192	
Aguardando apreciação pela instância superior	82	03/10/2018 13:08:26
Aguardando cumprimento de acordo	28	19/09/2018 11:29:19
Aguardando final do sobrestamento	17	15/03/2019 17:08:47
Aguardando prazo	657	18/02/2020 10:31:02
Aguardando término dos prazos	78	05/09/2019 14:57:57
Análise	50	10/07/2020 12:32:17
Assinar expedientes e comunicações - servidor	1	15/07/2020 18:11:25
Cartas devolvidas	7	21/01/2020 15:26:42
Conclusão ao magistrado	19	22/04/2020 08:33:29
Cumprimento de Providências	150	29/04/2019 16:34:07
Escolher tipo de arquivamento	3	30/04/2020 17:03:24
Prazos Vencidos	87	18/06/2020 04:01:21
Prazos vencidos	1	20/06/2020 01:18:20
Preparar expedientes e comunicações	5	14/07/2020 15:41:41
Recebimento de instância superior	4	14/07/2020 08:37:12
Registrar trânsito em julgado	3	12/05/2020 05:02:32
Acervo	12150	
Arquivamento Definitivo	2	17/09/2015 16:56:35
Arquivamento Provisório	3	29/01/2014 18:18:09
Arquivo	828	17/02/2020 11:15:29
Arquivo definitivo	9042	18/06/2014 10:55:51
Arquivo provisório	536	23/07/2014 15:07:41
Cartas devolvidas	1739	24/10/2013 11:55:28

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/07/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 153 (cento e cinquenta e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Osasco - 05a Vara	Referência: 30/06/20
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	68,34%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,88%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	94,66%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	83,84%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:20/07/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000420-62.2019.5.02.0000	Morosidade processual (conduta do Senhor Oficial de Justiça)	Arquivado.

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000372-61.2020.5.02.0385	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04/08/2020, consoante despacho de ID. 6df6cad. Último andamento:28/04/2020. Intimação do reclamante, conforme ID. fb3f2fb.	Não há.
1000521-57.2020.5.02.0385	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31/07/20, consoante ata de audiência de. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença assim que distribuída a ação.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 16/07/20. Razões finais da reclamada, conforme ID. 62efb12.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000397-45.2018.5.02.0385	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, as devedoras permaneceram inertes. Após a consulta ao convênio Bacenjud, as executadas foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento:25/06/2020. Ordem para expedição de mandado de pesquisa patrimonial, conforme ID. 9a84438.</p>	Não há.
1002265-97.2014.5.02.0385	<p>Sentença de liquidação proferida em 14/08/2018, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não foram encontrados bens e ou direitos.</p> <p>Último andamento:23/06/2020. Consulta ao convênio firmado com o Colégio Notarial do Brasil, conforme ID. 9a84438.</p>	Não há.
100085244.2017.5.02.0385	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, as executadas permaneceram inertes. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não foram encontrados bens e ou direitos. Com a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, houve o registro da ampliação do polo passivo do feito e a citação dos sócios. Ressalte-se que eles não foram incluídos no BNDT por haver garantia da execução. Foram opostos embargos à execução, que estão em processamento.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento:24/06/2020. Juntada de resposta aos embargos à execução, conforme ID. de9328.	
1001438-81.2017.5.02.0385	<p>Sentença de liquidação proferida em 08/05/2019, com devido registro no sistema informatizado. Em razão de o crédito do reclamante ser acima do valor da execução, o MM. Juiz determinou a sua imediata liberação. Citadas, a primeira e a segunda executadas (devedoras solidárias) solicitaram o parcelamento da dívida, nos moldes do artigo 916 do Código de Processo Civil. Analisando a ocorrência do pagamento das parcelas e demais verbas, o MM. Juiz declarou extinta a execução, nos moldes da decisão de ID. d857c9c. Nesse pronunciamento, foram determinadas várias diligências (transferência de valores para a União, liberação à executada de valor remanescente), que estão sendo executadas antes do efetivo arquivamento.</p> <p>Último andamento:18/06/2020. Ofício de banco credenciado para informar o recolhimento de INSS, conforme ID. 55b3d28.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000907-24.2019.5.02.0385	<p>O despacho exarado em 06/03/2020, conforme ID. 724-2220, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Isso porque não houve menção a determinados pressupostos recursais, dentre eles, destacam-se a tempestividade, o preparo e a representação processual (ou a sua respectiva dispensa). Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Por fim, destaque-se que os</p>	<p>Nos demais casos, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Retomar o contato com o responsável pelo chamado, de modo a remeter os autos ao segundo grau de jurisdição.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>autos ainda não foram remetidos ao segundo grau de jurisdição, pois estão aguardando o resultado de um chamado.</p> <p>Último andamento:10/03/2020. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. cb10d53.</p>	
1000824-13.2016.5.02.0385	<p>O despacho exarado em 10/01/2020, ID. 9148c4e, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve menção a determinados pressupostos recursais, dentre eles, destacam-se a tempestividade, a representação processual e a existência ou não de valores incontroversos. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Por fim, destaque-se que os autos já retornam para o primeiro grau de jurisdição.</p> <p>Último andamento:28/06/20. Recebidos os autos no primeiro grau de jurisdição para prosseguimento.</p>	<p>Nos demais casos, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000155-16.2012.5.02.0385	<p>Trata-se de processo que tramitava em meio físico e foi convertido para o eletrônico. Dessa forma, verifica-se que apenas peças consideradas essenciais foram digitalizadas, o que torna a análise relevante para pontos específicos. A execução tramitava em desfavor de dois devedores (solidários). A partir do que foi efetivamente digitalizado, observa-se que houve consulta aos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. Ineficazes as tentativas de citação das devedoras solidárias, a execução passou a prosseguir em desfavor dos sócios, pessoas essas citadas por</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes sobre essa decisão, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>edital e incluídas no BNDT, conforme consulta ao sítio do C. TST. Nota-se que o MM. Juiz determinou a liberação de valores existentes nos autos ao exequente, consoante decisão de ID. 2262672. Diante de um cenário de execução frustrada, o magistrado determinou ao exequente a apresentação de meios para prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento dos autos, na hipótese de silêncio. Inerte, a referida parte, o processo foi remetido ao arquivo provisório, sem a intimação dos executados. Ademais, não foi emitida a certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:28/11/2013. Intimação do exequente para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 2662344.</p>	
0002893-74.2012.5.02.0385	<p>Trata-se de processo que tramitava em meio físico e foi convertido para o eletrônico. Dessa forma, verifica-se que apenas peças consideradas essenciais foram digitalizadas, o que torna a análise relevante para pontos específicos. A execução tramitava em desfavor de apenas uma devedora. A partir do que foi efetivamente digitalizado, observa-se que houve consulta aos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, bem como houve a inclusão da executada no BNDT. Diante de um cenário de execução frustrada, o magistrado determinou ao exequente a apresentação de meios para prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento dos autos, na hipótese de silêncio. Inerte, a referida parte, o processo foi remetido ao arquivo provisório, sem a intimação da executada. Ademais, não foi emitida a certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>	<p>Desarquivar os autos; realizar consulta ao convênio Infojud. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes sobre essa decisão, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento:05/02/2014. Certidão de publicação de despacho sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 3385157.	
0001767-86.2012.5.02.0385	<p>Trata-se de processo que tramitava em meio físico e foi convertido para o eletrônico. Dessa forma, verifica-se que apenas peças consideradas essenciais foram digitalizadas, o que torna a análise relevante para pontos específicos. A execução tramitava em desfavor de apenas uma devedora (microempresa) e titular do empreendimento. A partir do que foi efetivamente digitalizado, observa-se que houve consulta aos convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, bem como houve a inclusão da executada no BNDT. Todavia, não ocorreu a inclusão do titular do empreendimento no BNDT. Diante de um cenário de execução frustrada, o magistrado determinou ao exequente a apresentação de meios para prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento dos autos, na hipótese de silêncio. Inerte, a referida parte, o processo foi remetido ao arquivo provisório, sem a intimação da executada. Ademais, não foi emitida a certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:20/03/2014. Certidão de publicação de despacho sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 4055399.</p>	Desarquivar os autos; incluir o titular do empreendimento no BNDT. Realizar consulta ao convênio Infojud. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes sobre essa decisão, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
Observação: havia apenas 03 (três) processos em arquivo provisório.		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2020.

Havia **07** (sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001063-22.2013.5.02.0385	11/06/2019	14/06/2019
1000259-83.2015.5.02.0385	07/04/2020	27/04/2020
0000122-26.2012.5.02.0385	15/04/2014	23/05/2014
0001006-55.2012.5.02.0385	30/04/2015	18/05/2015
1001181-61.2014.5.02.0385	10/06/2016	20/06/2016
1001797-02.2015.5.02.0385	27/08/2019	13/09/2019
1000086-59.2015.5.02.0385	07/06/2017	20/06/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJe, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **19/07/2020** e reexame efetuado no dia **24/07/2020**, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 27/02/2020:
 Processo **ATSum 1000230-57.2020.5.02.0385 (novo n. 1000116-21.2020..5.02.0385)**: Conforme se extrai do andamento processual, em **03/03/2020**, foi reconhecida a dependência em face do processo n. 1000116-21.2020..5.02.0385 e designada audiência Una para o dia 02/04/2020. Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 20/03/2020:
 Processo **ATSum 1000051-26.2020.5.02.0385**: Conforme se extrai do andamento processual, em **18/03/2020**, foi proferida sentença de mérito e determinada a intimação da reclamada por Oficial de Justiça. Em 13/04/2020, a Oficial de Justiça devolveu o mandado de intimação "uma vez que expedido em 20/03/2020, data em que a

Oficial titulara da área já havia retornado de férias". ao fundamento que o Sendo este o último andamento do feito.

b) **Fase de liquidação:**

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 12/03/2020:
Processo **ATAL 1001607-46.2018.5.02.0381**: Conforme se extrai do andamento processual, em **12/03/2020**, foi homologado acordo havido entre as partes e determinada a intimação das partes. Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 15/04/2020:
Processo **ATOrd 1001878-82.2014.5.02.0385**: Conforme se extrai do andamento processual, em **15/04/2020**, foi expedido mandado de citação para a reclamada efetuar o pagamento em 48 horas, sob pena de execução forçada. Sendo este o último andamento do feito.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 11/03/2020:
Processo **ATOrd 1000648-63.2018.5.02.0385**: Conforme se extrai do andamento processual, que em 04/03/2020 foi proferido o seguinte despacho: "*Diante do teor da certidão recebida do Registro de Imóveis de Barueri, estando livre e desembaraçada a unidade constante de R. 344 da matrícula 103.673, determino a penhora e avaliação da referida unidade, de propriedade da ré*". Em **11/03/2020**, houve a expedição do referido mandado. Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - pendente desde 14/09/2019: Processo **ATOrd 1000439-65.2016.5.02.0385**: Conforme se extrai do andamento processual, que em **08/08/2019** foi proferido o seguinte despacho: "*Converto em penhora os bloqueios realizados por intermédio do convênio BACENJUD. Intimem-se as executadas dos bloqueios e de sua conversão em penhora, bem como para que se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a liberação dos respectivos valores ao exequente, como forma de satisfação parcial do seu crédito, valendo o silêncio como concordância*". Em **20/08/2019**, foi publicado o Edital de Intimação. Sendo este o último andamento do feito.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Correedoria	2019	2020
----------------------------------	-------------	-------------

Inicial	-	08 dias (data mais distante: 27/07/2020)
Una/Rito Ordinário	103 dias	121 dias (data mais distante: 17/11/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	40 dias	108 dias (data mais distante: 04/11/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	28 dias	94 dias (data mais distante: 21/10/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **19/07/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **17/10/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

O exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências, nas modalidades, Una Rito Ordinário e Una Rito Sumaríssimo da Unidade Judiciária NÃO trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha

estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

A conclusão, portanto, é de que a pauta de audiências da Unidade Judiciária, nas modalidades, Una Rito Ordinário e Una Rito Sumaríssimo da Unidade Judiciária, deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **04** processos na condição "sine die" considerada a posição do dia 19/07/2020.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada pela Assessoria deste Órgão Censor no dia **25/07/2020**, verifica-se que 01 (um) processo remanesce sem regularização (**1000662-76.2020.5.02.0385**), no qual foi reconhecida a identidade de demandas com a ação 1000661-91-2020.5.02.0385 e intimado o reclamante para que indicasse qual das ações deveria prosseguir, sob pena de se considerada desistência desta

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de

viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências nas modalidades INICIAL, UNA - Rito Ordinário e Sumaríssimo, com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram muito além daqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78960/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte, às 13h00, com os Exmos Juízes Sonia Maria Lacerda, Titular, Adriana de Cassia Oliveira, Auxiliar e Celso Araújo Casseb, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 05ª Vara do Trabalho de Osasco, Fabrício de Andrade Azambuja, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional